

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 05.07.001/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023

**INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONVÊNIO N.º 02/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art 46 da Lei Orgânica Municipal, fundamentado na Legislação e recomendações da Secretaria da Assistência a Saúde – SAS/MS.

Considerando a busca incessante de evitar qualquer prejuízo a Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE e/ou terceiros:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Fiscalização do Convênio n.º 02/2021, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA/ HOSPITAL GERAL DE MISSÃO VELHA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MISSÃO VELHA/CE.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

- ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO
- ELIDA FERREIRA DE FIGUEIREDO
- ERICK ROLIM LUSTOSA RIBEIRO

Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar e avaliar documentação da prestação de contas dos serviços prestados, em conformidade com as disposições do Convênio n.º 02/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Missão Velha, 05 de Julho de 2023.

FRANCISCO RAFAEL TAVARES DE LUNA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 05.07.001/2023